



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

13/05/2022

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>



Filhos do Plano Real lidam com inflação pela primeira vez

Stephanie Lopes, 27, reduziu as idas ao shopping e os pedidos de delivery nos finais de semana. Fernanda Lima, 25, começou a pegar folhetos nos supermercados para vigiar os preços. Iago Madureira, 24, vê o sonho de morar sozinho cada vez mais distante.

Em comum, todos eles nasceram após o Plano Real, de julho de 1994, que controlou a hiperinflação que castigava a economia brasileira —em junho, às vésperas da implementação do real, os preços acumulavam alta de 4.922% em 12 meses.

Agora, a geração desses jovens precisa lidar com o problema de uma alta intensa de preços pela primeira vez.

No acumulado de 12 meses até abril deste ano, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve avanço de 12,13%, conforme o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

É a maior inflação desde outubro de 2003 (13,98%), período em que a geração nascida após 1994 ainda não tinha completado 10 anos de idade.

Segundo analistas, a disparada da inflação reflete um conjunto de fatores. A pandemia, por um lado, desajustou cadeias produtivas globais. Com isso, gerou escassez de insumos e impactou os preços de bens industriais no país e no exterior.

O Brasil também registrou pressão do dólar em meio a turbulências políticas recentes, além de problemas climáticos que encareceram as contas de luz e os alimentos.

"Este ano também tem os efeitos da guerra. A pressão inflacionária, não só no Brasil, mas no mundo todo, não é passageira. Tem uma persistência maior", acrescenta. Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 13 de maio.

TST: não precisa haver impedimento de locomoção para configurar crime de trabalho escravo

A constatação de condições degradantes caracteriza a prática de trabalho análogo à escravidão, ainda que não haja restrições à liberdade de locomoção. Esse foi o entendimento unânime da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que reconheceu trabalho em condições análogas às da escravidão na Fazenda Santa Laura, em Nova Santa Helena (MT). Por isso, o TST determinou que o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 23ª Região examine questão relativa à expropriação da propriedade.

Segundo o tribunal, em fiscalização realizada na fazenda – pertencente à Agropecuária Princesa do Aripuana –, foram encontradas 15 pessoas, inclusive mulher e criança, que moravam perto do lixo. Além disso, “dormiam em ripas de madeira sobre tijolos ou em redes sob as árvores, tomavam banho em riacho, por falta de água no poço, utilizavam banheiros distantes, com a fossa exposta, e cozinhavam em local precário e insalubre, entre outras irregularidades”.

Os fiscais encontraram, perto de um curso d'água, embalagens de agrotóxicos, que possivelmente eram lavadas no local, após o produto ser diluído. “Diante dessa constatação, o Ministério Público do Trabalho ajuizou ação civil pública, pedindo a caracterização do trabalho em condições análogas à escravidão, com a expropriação da fazenda e o pagamento de indenização por dano moral coletivo.”

Mesmo reconhecendo condições degradantes, o TRT não considerou trabalho análogo à escravidão. E reduziu a indenização por dano moral coletivo de R\$ 6 milhões para R\$ 160 mil (-97%). Agora, terá que rever sua decisão.

O relator do recurso apresentado pelo MPT, ministro Hugo Scheuermann, observou que o artigo 149 do Código Penal, que tipifica o crime, não exige a presença da restrição à liberdade de locomoção para sua caracterização. “O dispositivo elenca condutas alternativas que, isoladamente, são suficientes à configuração do crime, e, de acordo com entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), não é necessário que se prove a coação física da liberdade de ir e vir ou mesmo o cerceamento da liberdade de locomoção, bastando a submissão da vítima a trabalhos forçados ou jornada exaustiva ou a condições degradantes de trabalho.” Saiba mais em: CNTI, sexta-feira 13 de maio.

Câmara dos Deputados aprova MP que amplia precarização do trabalho

O plenário aprovou nesta quarta-feira (11) a Medida Provisória 1099/22, que cria um programa de serviço civil voluntário remunerado por bolsas pagas pelos municípios e vinculado à realização de cursos pelos trabalhadores que forem selecionados.

Ao encaminhar o voto contrário da Bancada, o vice-líder do PCdoB, deputado Daniel Almeida (BA), destacou que a aprovação da medida “vai na direção do desmonte, da precarização”.

“É um crime contra os trabalhadores brasileiros. É mais um desmonte deste governo, na linha da precarização do emprego e a substituição de trabalho formal por trabalho absolutamente informal, sem remuneração, sem qualquer garantia para os trabalhadores”, afirmou.

Segundo o texto aprovado, que ainda vai ser analisado pelo Senado, pelo Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário, vinculado ao Ministério do Trabalho e Previdência, os municípios pagarão bolsas, em razão da prestação de serviços em atividades consideradas como de interesse público.

O programa é direcionado a jovens de 18 a 29 anos e a pessoas com 50 anos ou mais sem emprego formal há mais de dois anos. Conforme substitutivo da deputada bolsonarista Bia Kicis (PL-DF), o programa terá duração de 24 meses a contar da futura lei. O prazo original era até 31 de dezembro de 2022.

Para Daniel Almeida, a proposta repete a narrativa da chamada reforma trabalhista, em vigor há mais de quatro anos, que foi aprovada com o falso discurso que geraria mais empregos.

“Nada disso aconteceu. Quem está pagando a conta são os trabalhadores, que estão precarizados e sem empregos. A uberização tomou conta do país. Esta medida vai nessa direção. Ela traz mais precarização e não gera qualquer emprego, apenas para se afastar do problema central da geração de emprego, que é investimento, deixar de dar dinheiro a banqueiro e passar a investir na atividade produtiva”, denunciou.

A proposta foi votada sob forte resistência de partidos opositores, como PT, PV, PSB, Psol e Rede.

O deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), que orientou a obstrução da Bancada do partido, ressaltou que a medida provisória flexibiliza ainda mais a legislação, com salário abaixo do mínimo, sem vínculos empregatícios ou direitos.

“Me impressiona a cara de pau para editar uma medida provisória dessa. O Brasil tem um drama do desemprego, milhões e milhões de famílias afetadas pelo desemprego, afetadas pela fome, e o governo publica medida para dizer que faz algo para gerar emprego e que é absolutamente instituidora de mais precarização do trabalho”, assinalou.

Saiba mais em: CNTI, sexta-feira 13 de maio.

Estoques de supermercados caem em abril

O volume médio dos estoques no varejo supermercadista brasileiro caiu, em abril. É o menor patamar mensal desde janeiro de 2020, segundo a Neogrid, empresa de pesquisa especializada em cadeias de abastecimento.

A queda foi superior a 9% na comparação com abril do ano passado e de 16% ante o mesmo mês de 2020.

Em março, a situação aparecia inversa, com um ligeiro aumento dos estoques, cenário que pode ter se revertido por diversos fatores, segundo Robson Munhoz, diretor da Neogrid.

Um deles é a expansão das promoções para atrair os clientes, o que deve ter ajudado a consumir estoques. O momento pelo qual passa o varejo é de alerta diante do equilíbrio para não espantar o consumidor com os repasses de preço nem corroer demais as margens em meio à inflação.

A Neogrid também atribui a oscilação ao cenário de dificuldade na importação de insumos da China e à disparada na inflação e no diesel, que interferem diretamente nas negociações entre indústria e varejo e na logística, porque a queda de braço pode prolongar o processo até o fornecimento.

O levantamento tem base em dados de 80% das maiores redes supermercadistas do país, segundo a Neogrid.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 13 de maio.